



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

LEI Nº 1.182, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da
Rua Ana Mattos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente Rua Ana Mattos a via pública que deriva da Rua Francisco Schimit Bergue, no Bairro Esplanada, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, 18 de novembro de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal